

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

357/2021

O Vereador **JOSE ROLLEMBERG**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **DIRCEU RUIZ LOPES**, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - **BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos de viabilidade técnica para que a Administração disponibilize lotes com metragens a partir de 250 metros quadrados no novo distrito industrial.

JUSTIFICATIVA:

Uma das iniciativas que vem se mostrando exitosas para o empreendedorismo e o desenvolvimento local dos municípios é o oferecimento de áreas para instalação de empresas de pequeno porte, que através de políticas de incentivos buscam estimular a formação de produtos locais, facilitar o acesso ao crédito, abrindo caminho para o fortalecimento das micro e pequenas empresas.

A Prefeitura Municipal vai concretizar o projeto do Novo Distrito Industrial que irá fomentar a geração de emprego e renda, atrair novos empresários e investidores e aumentar a receita do município, e, para isso a Prefeitura possui uma lista de interessados em adquirir terrenos, discriminados pelo do ramo de atividade exercida.

Em suma, após o contato deste edil com alguns empresários conclui-se que seria viável a Administração analisar a viabilidade técnica do projeto urbanístico ser elaborado para ser um local ideal para a instalação de toda gama de empresas comerciais e industriais, sejam elas micro, pequenas, médias ou grandes, disponibilizando lotes a partir de 250 m², que irá atender as necessidades de todos os ramos de atividades.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de agosto de 2021


JOSE ROLLEMBERG
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
 20 AGO. 2021
PROT. Nº 538
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)